



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Divisão de Expediente

PORTARIA Nº27/2016-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas,

No uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 109/2016-PTJ, de 20/1/2016, que designou a Doutora Elza Vitória de Sá Peixoto Pereira, para exercer a função de Juíza-Corregedora Auxiliar da CGJ/AM;

CONSIDERANDO, ainda, os termos das Portarias de nº 10/2016 e nº 14/2016-CGJ/AM, que alteraram os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos (PAD),

RESOLVE:

Art. ALTERAR o art. 2º da Portaria nº 87/2015-CGJ/AM para designar a Dra. **ELZA VITÓRIA DE SÁ PEIXOTO PEREIRA**, Juíza-Corregedora Auxiliar, para presidir a comissão do referido Processo Administrativo Disciplinar, em substituição à Dra. Nélia Caminha Jorge, auxiliada pelos membros os servidores **CLEÍSE SOUZA CASTRO**, **ELIANE PINHEIRO TEIXEIRA**, **ADRIANA VANESSA DOS REIS FERREIRA**, **AFRÂNIO CEZAR MADDY BASTOS**, **JOSÉ RAILSON VALE DA SILVA**, **JULIANA DE ALMEIDA SANTIAGO CAVALCANTI**, **EDUARDO AMED DE OLIVEIRA BASTOS**, **CLÉCIO BATISTA BARROS**, **MÁUREA DO PERPÉTUO SOCORRO DA COSTA RALPH** e **MAXIMIANO DOS SANTOS RODRIGUES**.

Parágrafo único. À Presidente da Comissão Processante caberá designar, dentre os seus membros, o servidor que exercerá a função de Secretário.

CUMRA-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 05 de fevereiro de 2016.

Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES
Corregedor-Geral de Justiça

0202413-26.2015.8.04.0022

Av. André Araújo s/nº - Edif. Arnaldo Pires - Telefone: (92) 2129-6678
CEP: 69060-000 - Manaus/AM
corregedoria@tjam.jus.br